SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262
4199-001 PORTO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte DANIEL MANFRIM ANTONIO

Firma/Denominação DANIEL MANFRIM ANTONIO

DANIEL MANFRIM ANTONIO
R DO PROF DUARTE LEITE N 245 2E
PARANHOS
4200-270 PORTO

N.º de Identificação de Segurança Social 12159434804

N.º de Identificação Fiscal 311652638

N.º da Declaração 034420510ASCD23

Data de emissão 2023-11-01

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12159434804

Código de Verificação - R7UKQHVQMRAH32U

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.11.01 16:07:49 WET